



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

06.08.2018

PORTARIA GP Nº 964, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESÓPOLIS/RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Equipe Técnica, de caráter temporário, da Secretaria Municipal de Educação com o objetivo de levantar e sistematizar todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação do Município de Teresópolis, para a consecução das ações de monitoramento e avaliação, que terá as seguintes atribuições:

I – levantar e sistematizar todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação do Município de Teresópolis;

II – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento de metas propostas no Plano Municipal de Educação do Município de Teresópolis;

III – apresentar relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos para a comissão coordenadora de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Teresópolis;

IV – divulgar as ações de monitoramento e avaliação junto ao corpo docente e discente do setor no município e a toda a população;

V – compor, junto com a comissão coordenadora, os grupos de trabalho do fórum municipal de educação.

Art. 2º A equipe técnica para monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação do Município de Teresópolis de que trata a presente Portaria, será integrada por membros da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação:

I – Subsecretária Municipal de Educação
Maria de Fatima Prata Felga

Sb

Recobido em
08/08/18
[assinatura]

[assinatura]



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

06.08.2018

Portaria GP nº 964/2018

Continuação

II – Representante do Departamento de Educação
Luciani Canto Faria Carneiro

III – Diretora do Departamento de Administração Escolar
Satiele de Sequeira Santos

IV – Representante do Serviço de Estatística e Matrícula
Adriana Machado Alves

V – Coordenadora dos Projetos Federais
Karla Teixeira Fernandes Correa Franco

VI – Assessor de Orçamento, Despesa e Prestação de Contas
Jussara Gomes Alves

VII – Membro da Supervisão Educacional
Carla da Silveira Ribeiro

VIII – Membro do Conselho Municipal de Educação
Monaliza Hiath Cortazio de Lima

IX – Diretor do Departamento de Manutenção
Eduardo de Lima Duarte

X – Membro do Departamento de Educação
Flavia Gomes Maia Féo

Art. 3º Entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da sua assinatura, revogando-se a Portaria GP nº 733, de 29 de junho de 2016 e a Portaria GP nº 449, de 25 de abril de 2018.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =